



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 018 de 03 de fevereiro de 2025.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 03 / 02 / 2025  
*Reinaldo*  
Assinatura do Prefeito

**“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.**

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Considerando** a Lei Complementar nº15 de 01 de abril de 2013, que tipifica o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e suas atribuições.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **MAURO JOSE DE OLIVEIRA**, para os cargos de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, a partir desta data.

**Art. 2º.** Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições de Secretário Municipal de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de acordo com as disposições legais.

**Art. 3º.** O valor dos proventos e demais direitos do presente cargo encontram-se dispostos na lei municipal em vigor recebendo somente o salário de Secretário Municipal de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**Art. 4º.** Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pedro Teixeira, 03 de fevereiro de 2025.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**  
Prefeito